

- **Jaqueline Oliveira Barbosa** – CPF nº 100.432.461-84 - **Membro**
Representante da Secretaria Municipal de Habitação.

- **Kátia Regiane Pereira Cueno** – CPF nº 010.584.671-66 – **Membro**
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- **Marcos Antônio Miranda** - CPF nº 002.626.721-70 - **Membro**
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

- **Maria Ramona Fernandes Segovia** – CPF nº 006.151.358-03 – **Membro**
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- **Thalita Beatriz Antunes Klais** – CPF nº 939.033.161-72 – **Membro**
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 08 de julho de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Executivo

Portaria

PORTARIA N.º 220/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar a partir de 12 de julho de 2024, licença pelo período de 14 (quatorze) dias a servidora comissionada **Rita de Cassia Ferreira dos Santos** – Assistente Parlamentar da Presidência, matrícula 2640, por motivo de doença, sendo gozada do dia 12 de julho de 2024 até o dia 25 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, a partir de 12 de julho de 2024.

Ponta Porã, 12 de julho de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367